



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.411 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

D E C R E T A :

- luto oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento da Sra. Vanira Prado Braga dos Santos, primeira-dama durante o período de 1997 a 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR Secretário Municipal de Governo